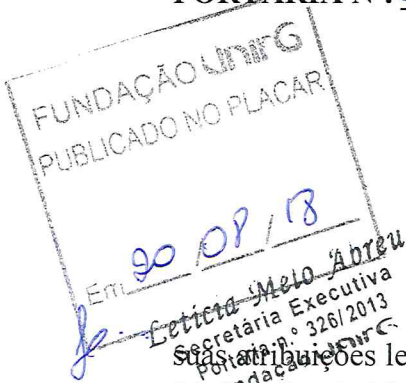


PORTARIA Nº. 582/2018, DE 20 DE Agosto DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 03/2018 advinda da Comissão do Concurso Docente, que requer suspensão do período de férias do docente MARLLOS PERES DE MELO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, 10 dias do período de gozo de férias do docente MARLLOS PERES DE MELO, Professor Titular I, matrícula funcional nº 1906 previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 17/12/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2018 à 20/07/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg